



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 18/07/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 17 DE JULHO DE 2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR RONALDO
DOMINGUES DE ALMEIDA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

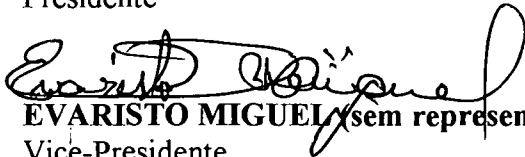
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Ronaldo Domingues de Almeida.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 2014; 60ª de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

Presidente



EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

Vice-Presidente

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

Primeiro Secretário

MOACYR SELIA FILHO (PR)

Segundo Secretário

CMNVES/DEL/vanessa/de/17p